

## **PORTARIA Nº 7, DE 10 DE JANEIRO DE 2012**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027988/2011-54,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica V.E.C. VISTORIAS ENTRE COLUNAS LTDA, CNPJ – 13.287.199/0001-22, situada no Município de Taboão da Serra – SP, na Rua Frederico Corrêa, 105 – Jardim Irapuã, CEP 06.766-110, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Taboão da Serra no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**